



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

## **RELATÓRIO DA POSIÇÃO CONSOLIDADA** (Valores expressos em R\$ mil)

### **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A – AFEAM cumpre o dever legal e institucional, de apresentar os principais fatos operacionais alcançados no decorrer do primeiro semestre de 2018. Consciente da sua missão perante a sociedade amazonense, a AFEAM busca cada vez mais consolidar sua função de agente fomentador de desenvolvimento social, econômico e financeiro aos empreendedores do Estado.

### **2. A EMPRESA**

Como órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12/11/1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº. 2.574/98, de 17/12/1998 (norma Regulamentadora do artigo. 1º, parágrafo 2º. da Medida Provisória 1.773/32, de 14/12/1998), revogada pela Resolução nº 2.828, de 30/03/01. Obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para iniciar seu funcionamento em setembro de 1999 (carta DEORF/DEFIN nº 99/195, de 02/09/1999, publicada no diário oficial de mesma data). Enquadrada como Instituição Financeira por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 27/03/2001, com participação majoritária do Estado do Amazonas (representado por 99,98% das ações). A AFEAM tem como missão institucional: "Concorrer para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, através de apoio creditício e de participações em ações técnicas público-privadas que propiciem a geração de trabalho e renda, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".

### **3. Desempenho Operacional**

#### **3.1. Aplicação Total no 1º semestre de 2018**

O total dos financiamentos contratados no primeiro semestre de 2018, tomando-se por base todas as fontes de recursos, alcançou a cifra de R\$ 31.724 computando 3.931 operações de crédito. Desse montante, R\$ 19.131 foram destinados aos municípios do interior por meio da concessão de 2.524 operações e R\$ 12.593 à capital amazonense, totalizando 1.407 financiamentos concedidos, como demonstrado no *Relatórios da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Todos os Recursos – 1º Semestre*.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

O *Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Por Setor – Todos os Recursos – 1º Semestre*, detalha por setor/segmento econômico, a alocação do total aplicado pela AFEAM utilizando todas as fontes de recurso. Na capital o comércio concentrou 54% (R\$ 6.776) dos investimentos, seguido pela indústria 23% (R\$ 2.848) e serviço com 22% (R\$ 2.774), o rural recebeu apenas 1%(R\$ 195). No interior, o rural liderou o volume de investimento com 43% (R\$ 8.214), o comércio representa 34% (R\$ 6.534) seguido pela indústria, 15% (R\$ 2.845) e serviço com 8% (R\$ 1.538). Em números absolutos o comércio detém 42% (R\$ 13.310), o rural 26% (R\$ 8.409), a indústria 18% (R\$ 5.693) e o serviço 14% (R\$ 4.312). Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 11.793 ocupações econômicas, sendo 1.983 no segmento rural, 1.278 na indústria, 6.093 no comércio e 2.439 em serviços.

Consta no *Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito Municípios – 1º Semestre*. Em linhas gerais na capital foram investidos R\$ 5.037 por intermédio de 1.127 operações de crédito. Enquanto o interior recebeu o volume de R\$ 11.260, referente a 2.113 operações concedidas. O que totalizou o aporte de R\$ 16.297 na contratação de 3.240 operações de crédito.

O *Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito – 1º Semestre*, traz a aplicação do Microcrédito separada por setor/segmento econômico. Na capital o comércio concentra 57% (R\$ 2.883) dos investimentos, seguido pelo serviço 23% (R\$ 1.151), indústria com 18% (R\$ 886), e rural com apenas 2%(R\$ 117). No interior o rural liderou o volume de investimento com 52% (R\$ 5.847), o comércio representa 32% (R\$ 3.650) seguido pelo serviço, 10% (R\$ 1.096) e indústria com 6% (R\$ 666). Em números absolutos o comércio concentra 40% (R\$ 6.533), o rural 37% (R\$ 5.965), o serviço 14% (R\$ 2.247) e a indústria 9% (R\$ 1.552). Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 9.720 ocupações econômicas, sendo 1.863 no segmento rural, 1.143 na indústria, 4.683 no comércio e 2.031 no serviço.

O recorte do FMPES segregado por setor/segmento econômico é apresentado no *Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito FMPES – 1º Semestre*, na capital o comércio concentrou 59% (R\$ 5.746) dos investimentos, seguido pelo serviço 25% (R\$ 2.489) e indústria com 14% (R\$ 1.370), o rural recebeu apenas 2%(R\$ 195). No interior o rural liderou o volume de investimento com 43% (R\$ 8.214), o comércio representa 34% (R\$ 6.427) seguido pela indústria, 15% (R\$ 2.845) e serviço com 8% (R\$ 1.538). Em números absolutos o comércio detém 42% (R\$ 12.173), o rural 29% (R\$ 8.409), a indústria 15% (R\$ 4.214) e o serviço 14% (R\$ 4.028).